

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
JUSTIFICATIVA QUEBRA ORDEM CRONOLÓGICA
Empresa: Josiane Cristina Fusco Carraro EPP - CNPJ: 21.940.274/0001-30

NOTA FISCAL	DATA	VALOR
6288	14.09.2023	146,00

Justificativa: Justifica-se a quebra de ordem cronológica da NF citada, por motivo de extravio da mesma, dentro do Setor responsável pelo recebimento. Isto posto, não fora realizada a quitação, em prazo correto. Cajuru, 08 de novembro de 2023.

Empresa: Eliana Francisca dos Reis Ferreira - CNPJ: 72.021.546/0001-30

NOTA FISCAL	DATA	VALOR
3330	12.06.2023	3.654,00

Justificativa: Justifica-se a quebra de ordem cronológica da NF citada, por motivo de extravio da mesma, dentro do Setor responsável pelo recebimento. Isto posto, não fora realizada a quitação, em prazo correto. Cajuru, 08 de novembro de 2023.

Geovana Voltolini Biaggi Moraes - Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DE CLÍNICAS
AVISO DE LICITAÇÃO - Encontra-se aberto no Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP o Pregão Eletrônico PE - HC nº 01069/2023. Oferta de Compra BEC/SP 102202100592023/000599, Processo 15P-33731/2023, do tipo menor preço por item destinado à Registro de Preços de Frascos Para Hemocultura processados no Equipamento Modelo Bactec FX, da marca B.D., de acordo com o discriminado no Anexo I. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 14/12/2023 às 09:30 horas, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (<http://www.bec.sp.gov.br>). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.asp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL
AVISO DE SUSPENSÃO - O Município de São Manuel/SP comunica que o Pregão Eletrônico nº 259/2023 - Processo Administrativo nº 13462/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de sistemas informatizados integrados, destinados à gestão pública, com sessão agendada para o dia 09 de novembro de 2023 às 08:00 está suspenso. São Manuel, 08 de novembro de 2023. Ricardo Salarno Neto - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Tomada de Preços nº 18/2023 - Processo Administrativo nº 6745/2023 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Presidente da Comissão de Licitações adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: à empresa CONSTRATAM CONSTRUÇÕES LTDA os lotes 01 e 02. São Manuel, 08 de novembro de 2023. Ricardo Salarno Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

SERVÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU - SAMAE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL SRP 22/2023.
ENCERRAMENTO: ÀS 09:00 HRS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023
OBJETO: Registro de Preços de serviços terceirizados de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de material, para execução de serviços operacionais. O edital completo e seus anexos estão disponíveis para retirada na sede do SAMAE-Mogi Guaçu através do recolhimento da taxa de R\$ 5,00 ou gratuitamente através do site www.samaemogiguacu.com.br. Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitações.
Mogi Guaçu, 08 de Novembro de 2023
RUBENS LELIS PIERINA - SUPERINTENDENTE INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ATUALIZADA PELA LEI Nº 147 DE 07/08/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES
CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 24/11/2023 ATÉ ÀS 08H59.
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 24/11/2023 ÀS 09H00.

OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRI-LO JUNTO AO SETOR DE SUPRIMENTOS, EM CD-ROM A SER RETIRADO NO SEQUINTE ENDEREÇO: SITO À RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 158 - CENTRO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, MEDIANTE ENTREGA, DE MÍDIA VIRGEM, OU NA FORMA IMPRESSA MEDIANTE O PAGAMENTO DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), A SER EFETUADO NO SETOR DE ARRECAÇÃO, NO MESMO ENDEREÇO OU AINDA, GRATUITAMENTE, ATRAVÉS DE "DOWNLOAD" JUNTO A "HOME PAGE" DESTA PREFEITURA, NA INTERNET, NO ENDEREÇO DE ACESSO [HTTP://WWW.CABREUVA.SP.GOV.BR](http://WWW.CABREUVA.SP.GOV.BR) OU WWW.NOVOBBMNET.COM.BR.

CABREÚVA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023
ANTONIO CARLOS MANGINI - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR
PROCESSO Nº 0010667-96.2021.5.15.0024 - 1ª VARA DO TRABALHO DE JAU. EXEQUENTES: OSMAR ELIAS - EXECUTADO: JORGE ATILTA NETO - BENITO TOMAZ VICEN-SOTTI. Corretor judicial, devidamente credenciado E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), inscrito no CRECIS/SP sob nº 78.903-F/SP. Site: <https://benitosoluceosjudiciais.com.br>; E-mail: benito@benitosoluceosjudiciais.com.br; Facebook: <https://www.facebook.com/benitosoluceosjudiciais/>; Instagram: <https://www.instagram.com/benitosoluceosjudiciais/>; fones: (11) 3996-1400, (19) 99919-2010, com escritório estabelecido a Avenida da Atílio Vendrame, nº 82, Sala 05, Centro, Santo Antônio da Posse/SP, CEP: 13.830-104, na qualidade de corretor judicial devidamente Habilitado no TRT-15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do § 2º do artigo 2º do Provimento CGCJR nº 04/2020, TRT-15, publica o presente Edital para ciência de alienação judicial sub-rogam no preço da arrematação. 6. Registra-se a possibilidade de recebimento do endereço retro as propostas para o bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 14, inciso V, do CPC (artigo 77, inciso IV do NOVO CPC), ficando desde logo autorizado o uso de força policial, caso a providência se mostre necessária. 5. ÔNUS: A aquisição realizada em alienação judicial é realizada de forma livre e desembarcada de ônus (dividas) trabalhistas, tributárias e fiscais, de qualquer órgão da Administração Pública, inscritas ou não em dívida pública, ou seja, os débitos até a data da alienação judicial sub-rogam no preço da arrematação. 6. Registra-se a possibilidade de parcelamento do pagamento do valor ofertado, consoante previsão contida no artigo 895, parágrafo 1º do NOVO CPC. 7. Fica esclarecido que os créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim, os relativos a taxas pela prestação de serviços de tais bens, ou a contribuição de melhoria e multas, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente; já que a arrematação é diretamente com responsabilidade judicial, em sua natureza jurídica de aquisição de alienação judicial, em favor do adquirente e o anterior proprietário do bem (aplicação do artigo 130, parágrafo único, do CTN) e. A procedência e evicção de direitos dos bens vendidos em alienação judicial/leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos adquirentes. O Corretor nomeado, é um mero mandatário, ficando, assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, por parte de qualquer dificuldade quanto a registrar a carta de alienação judicial, imir-se na posse, e as dificuldades deverão ser imediatamente comunicadas ao juiz responsável para as providências cabíveis. 9. DA PROPOSTA CONDICIONAL: As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidas "condicionalmente", ficando sujeitas a apreciação do Juízo responsável. 10. O exercício do direito de preferência só poderá ser exercido, comunicando-se diretamente o corretor nomeado no e-mail: corretorjudicial@benitosoluceosjudiciais.com.br e no processo, no prazo de 30 dias da nomeação. 11. Ressalvada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º, do Novo Código de Processo Civil, a existência da aquisição, a ausência do depósito, ou inadimplimento, acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro, sem prejuízo de aplicação de multa pela mora de 20% (vinte por cento), sobre o valor da venda, bem como, execução do valor remanescente que poderá ser dirigido ao patrimônio dos adquirentes constituindo, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer intimação para tanto. 12. Na hipótese de compra, pagamento ou adjudicação do débito após a publicação da decisão de nomeação, mas antes da realização do encerramento da alienação, o corretor responsável fará jus à comissão no montante de 2,5% (dois e meio por cento) do valor de avaliação do bem. 13. Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da alienação, a cargo do adquirente, fará jus o Corretor nomeado em caso de ressarcimento das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução. 14. O credor que não adjudicar os bens constrições antes da decisão de nomeação, poderá falecer posteriormente, respondendo, pela comissão de corretagem conforme item 12. 15. Caso o adquirente seja o próprio credor, deverá no prazo de 48 horas, efetuar o depósito do valor proposto que superará seu crédito, sob pena de, tornar sem efeito a adjudicação, ou, se for o caso, de atribuir-lhe a comprador conrente, sem prejuízo dos honorários do profissional nomeado. 16. Os Embargos à execução, de acordo com o artigo 903 do Novo Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeitada, acabada e irratificável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos. 17. O prazo para eventuais embargos à alienação passará à flur da data da intimação realizada pelo sr. Corretor, comunicando os seus executados que a alienação judicial se concretizará. 18. Servirá também a presente decisão como se OFÍCIO ao Síndico, Administrador ou Responsável pelo bem objeto da alienação a fim de informar por escrito no prazo de 48 h o SALDO DEVEDOR TOTAL de eventuais taxas, condomínios, multa ou outras despesas ao Corretor, sob pena de ser considerado ato atentatório à dignidade da justiça com aplicação de multa. 19. Aplica-se a presente alienação o disposto no Artigo 893 do Código de Processo Civil. 20. Deverá o interessado apresentar a impressão diretamente pela comissão pública processual do Edital, sendo certo que a alienação judicial sub-rogam no preço da arrematação. 21. Registra-se o presente Edital, sob pena de penhora, ficando advertidos que no caso de revella será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 30 de outubro de 2023. Carlos Eduardo Mendes. Juiz de Direito. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão à Margem Direita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
AVISO LICITAÇÃO
A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar da zona rural em atendimento a demanda do Sistema Municipal de Educação de Altinópolis/SP. **OBJEÇÃO DO EDITAL:** altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitatnet.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:30 horas do dia 27 de novembro de 2023. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 27 de novembro de 2023 às 08:30 horas. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 27 de novembro de 2023 a partir das 08:45 horas. Altinópolis, 08 de novembro de 2023. **JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**
Prefeito Municipal de Altinópolis.

SERVICO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE
RATIFICAÇÃO
Ratifico o parecer jurídico, bem como as demais informações constantes dos processos nº 201.701/2023, declarando inexistir de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa PROMINENT BRASIL LTDA, para aquisição de peças e reagentes de reposição para equipamentos de PH e clorito, no valor de R\$ 6.720,89 (seis mil setecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Mogi das Cruzes, em 08 de novembro de 2023. Francisco Cardoso de Camargo Filho. Diretor Geral do SEMAE.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 - PROCESSO Nº 201.635/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DOSADORA ELETROMAGNETICA COM ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO.
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço <http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/>. As propostas serão recebidas até às 08h00min do dia 23 de novembro de 2023, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço <http://novobmmnet.com.br>. Mogi das Cruzes, 08 de novembro de 2023. Francisco Cardoso de Camargo Filho, Diretor Geral do SEMAE.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66-2/2023 - PROCESSO Nº 201.019/2023
OBJETO: MANUTENÇÃO EM ATUADOR ELÉTRICO COESTER CSR6T COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço <http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/>. As propostas serão recebidas até às 08h00min do dia 30 de novembro de 2023, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço <http://novobmmnet.com.br/>. Mogi das Cruzes, 08 de novembro de 2023. Michel Reche Beraldo. Diretor Geral Adjunto do SEMAE.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO
Estado de São Paulo
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 146/2023.
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.
TIPO: "menor preço global"
(execução indireta empresa para preço global).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA INCUBADORA DE EMPRESAS.
COMUNICAÇÃO
O Município de Valparaíso, através do Departamento de Licitações e Contratos, vem, através deste, comunicar que a abertura dos envelopes nº 02 (Propostas), da licitação supra, será no dia 10/11/2023 às 14h, haja vista que o prazo concedido para apresentação de recursos, referente à fase de habilitação, transcorreu sem apresentação dos mesmos, permanecendo, desta forma, inalterado o quadro de empresas habilitadas e inabilitadas. Maiores informações pelo e-mail abaixo mencionado ou pelo telefone (11) 3401-9200 - ramal 230 - Setor de Licitações - e-mail: processosolicitatorio@valparaiso.sp.gov.br.
Valparaíso-SP, 08 de novembro de 2023.
ANA LUCIA CORNACINI STEVANATO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. José Maria de Faria, 71 - CEP 13960-000 - Socorro - SP
www.socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3655-9610 - e-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br
O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:
PROCESSO Nº 107/2023/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023- Objeto: Registro de preços para Aquisição de CASCALHO OU PEDREGULHO, BRITADO DE ROCHA NATURAL, posto em Socorro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. LICITAÇÃO DIFERENCIADA: COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Tipo: Menor preço por item. Início da sessão às 09h do dia 27/11/2023. Período de Disponibilização do Edital: De 09/11/2023 até 26/11/2023. Socorro, 08 de novembro de 2023.

O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 17h.

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Usando das atribuições que me são conferidas pelo Estatuto Social, convoco todos os senhores associados quites e em pleno gozo de seus direitos sociais, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em nossa Sede SINTIUS na Rua São Paulo, nº 26 Vila Belmiro - Santos/SP, na Sub sede em Registro/SP, na Rua Pariqueara, nº 174 - Vila Tupy e no Grémio da Sabesp em Itanhaém/SP, na Rua Urceuzio Ferreira, nº 280 - Baixo, ambas no próximo dia 24/11/2023, sexta-feira às 18h00 em primeira convocação ou às 18:30 horas em segunda, com qualquer número de associados presentes, caso na primeira não haja número legal afim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte:
ORDEM DO DIA
A) Leitura, discussão e aprovação da PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, referente ao exercício de 2024.
Santos, 08 de novembro de 2023.
JAIR ALVARO DA SILVA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE NESTE O PRESENTE EDITAL, que foi apresentado sob o nº 1.454.805/2023, em março de 2023, do Livro nº 05 do Registro, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária - artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por ADILSON JOSE CARVALHO MINEIRO, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.520.024-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 837.323.068-87, residente e domiciliado nesta Capital, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com ânimo domini, desde 2001, adquirida através de contrato verbal, celebrado com Marcos Tenese e sua esposa Maria Regina Imperio Tenese; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao APARTAMENTO nº 22, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do prédio nº 05, integrante do Condomínio São Paulo, situado à Rua Paredo Cesar Lago, nº 71, do Parque Flamengo, Bairro de Campo Limpo, no 29º Subdistrito de Santo Amaro, com a área útil de 63.9500m², a área comum de 23.153125m², totalizando a área de 87.103125m², imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 116.952, sob a titularidade domínial de ROGERIO MARTHOS. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião EXTRAJUDICIAL, para que, quando, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ROGERIO MARTHOS, MARCOS TENESE, MARIA REGINA IMPERIO TENESE, CONDOMÍNIO SÃO PAULO; e ANDERSON TEODORO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s) e em face do titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não serem considerados e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro que trata o artigo 216-A da Lei nº 6.015/73, e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 08 de novembro de 2023. O Oficial.

1ª Vara Civil da Comarca de Santa Isabel/SP
EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006657-76.2022.8.26.0543 O Dr. Carlos Eduardo de Moraes Domingos, MM Juiz (a) de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de Santa Isabel/SP. Na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos o presente edital o qual tem por objeto a Interposição de Recursos em face de REUS ASENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUALS INTERESSADOS, que Rodrigo de Siqueira e s/m Natália Machado de Paula, ajuizaram ação de Usucapião, objetivando: Duas áreas de terras com total de 10.252,00m², em face do titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não serem considerados e a descrição deste permitido no P01, de coordenadas N 7.422.071,03m e E 375.649,29m; situado na divisa da Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes e na margem da Rua Masaço Ogawa; desde, segue margeando a rua, com seu seguinte azimute e distância: 142°01'08" e 59,02 m até o P02, de coordenadas N 7.422.023,99m e E 375.906,01m; 137°38'50" e 375.564,00m; 309°09'11" e 177 m até o P11, de coordenadas N 7.421.938,63m e E 375.582,58m; 59°40'14" e 52,44 m até o P12, de coordenadas N 7.421.969,32m e E 375.585,93m; 322°18'18" e 53,03 m até o P22, de coordenadas N 7.422.011,47m e E 375.573,77m; desde, passa a confrontar com Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes, com o seguinte azimute e distância: 51°44'18" e 96,16 m até o P01, ponto inicial da descrição desta primeira zona as coordenadas aqui descritas estão geografizadas no Sistema Topográfico do Município de Santa Isabel, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. ÁREA: 10.252,00m². As áreas a serem inscritas encontram-se cadastradas na Prefeitura Municipal de Santa Isabel/SP, conforme Inscrições Cadastrais nº 54132.435.0001.00.000 e 54132.433.55.0002.00.000, como Compressário, na Prefeitura Municipal de Santa Isabel/SP, a partir do exercício de 2008, conforme documentos que acompanham a presente e desafia ficam fazendo parte integrante, em face do titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não serem considerados e a descrição deste permitido no P01, de coordenadas N 7.422.071,03m e E 375.649,29m; situado na divisa da Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes e na margem da Rua Masaço Ogawa; desde, segue margeando a rua, com seu seguinte azimute e distância: 142°01'08" e 59,02 m até o P02, de coordenadas N 7.422.023,99m e E 375.906,01m; 137°38'50" e 375.564,00m; 309°09'11" e 177 m até o P11, de coordenadas N 7.421.938,63m e E 375.582,58m; 59°40'14" e 52,44 m até o P12, de coordenadas N 7.421.969,32m e E 375.585,93m; 322°18'18" e 53,03 m até o P22, de coordenadas N 7.422.011,47m e E 375.573,77m; desde, passa a confrontar com Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes, com o seguinte azimute e distância: 51°44'18" e 96,16 m até o P01, ponto inicial da descrição desta primeira zona as coordenadas aqui descritas estão geografizadas no Sistema Topográfico do Município de Santa Isabel, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. ÁREA: 10.252,00m². As áreas a serem inscritas encontram-se cadastradas na Prefeitura Municipal de Santa Isabel/SP, conforme Inscrições Cadastrais nº 54132.435.0001.00.000 e 54132.433.55.0002.00.000, como Compressário, na Prefeitura Municipal de Santa Isabel/SP, a partir do exercício de 2008, conforme documentos que acompanham a presente e desafia ficam fazendo parte integrante, em face do titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não serem considerados e a descrição deste permitido no P01, de coordenadas N 7.422.071,03m e E 375.649,29m; situado na divisa da Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes e na margem da Rua Masaço Ogawa; desde, segue margeando a rua, com seu seguinte azimute e distância: 142°01'08" e 59,02 m até o P02, de coordenadas N 7.422.023,99m e E 375.906,01m; 137°38'50" e 375.564,00m; 309°09'11" e 177 m até o P11, de coordenadas N 7.421.938,63m e E 375.582,58m; 59°40'14" e 52,44 m até o P12, de coordenadas N 7.421.969,32m e E 375.585,93m; 322°18'18" e 53,03 m até o P22, de coordenadas N 7.422.011,47m e E 375.573,77m; desde, passa a confrontar com Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes, com o seguinte azimute e distância: 51°44'18" e 96,16 m até o P01, ponto inicial da descrição desta primeira zona as coordenadas aqui descritas estão geografizadas no Sistema Topográfico do Município de Santa Isabel, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. ÁREA: 10.252,00m². As áreas a serem inscritas encontram-se cadastradas na Prefeitura Municipal de Santa Isabel/SP, conforme Inscrições Cadastrais nº 54132.435.0001.00.000 e 54132.433.55.0002.00.000, como Compressário, na Prefeitura Municipal de Santa Isabel/SP, a partir do exercício de 2008, conforme documentos que acompanham a presente e desafia ficam fazendo parte integrante, em face do titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não serem considerados e a descrição deste permitido no P01, de coordenadas N 7.422.071,03m e E 375.649,29m; situado na divisa da Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes e na margem da Rua Masaço Ogawa; desde, segue margeando a rua, com seu seguinte azimute e distância: 142°01'08" e 59,02 m até o P02, de coordenadas N 7.422.023,99m e E 375.906,01m; 137°38'50" e 375.564,00m; 309°09'11" e 177 m até o P11, de coordenadas N 7.421.938,63m e E 375.582,58m; 59°40'14" e 52,44 m até o P12, de coordenadas N 7.421.969,32m e E 375.585,93m; 322°18'18" e 53,03 m até o P22, de coordenadas N 7.422.011,47m e E 375.573,77m; desde, passa a confrontar com Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes, com o seguinte azimute e distância: 51°44'18" e 96,16 m até o P01, ponto inicial da descrição desta primeira zona as coordenadas aqui descritas estão geografizadas no Sistema Topográfico do Município de Santa Isabel, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. ÁREA: 10.252,00m². As áreas a serem inscritas encontram-se cadastradas na Prefeitura Municipal de Santa Isabel/SP, conforme Inscrições Cadastrais nº 54132.435.0001.00.000 e 54132.433.55.0002.00.000, como Compressário, na Prefeitura Municipal de Santa Isabel/SP, a partir do exercício de 2008, conforme documentos que acompanham a presente e desafia ficam fazendo parte integrante, em face do titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não serem considerados e a descrição deste permitido no P01, de coordenadas N 7.422.071,03m e E 375.649,29m; situado na divisa da Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes e na margem da Rua Masaço Ogawa; desde, segue margeando a rua, com seu seguinte azimute e distância: 142°01'08" e 59,02 m até o P02, de coordenadas N 7.422.023,99m e E 375.906,01m; 137°38'50" e 375.564,00m; 309°09'11" e 177 m até o P11, de coordenadas N 7.421.938,63m e E 375.582,58m; 59°40'14" e 52,44 m até o P12, de coordenadas N 7.421.969,32m e E 375.585,93m; 322°18'18" e 53,03 m até o P22, de coordenadas N 7.422.011,47m e E 375.573,77m; desde, passa a confrontar com Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes, com o seguinte azimute e distância: 51°44'18" e 96,16 m até o P01, ponto inicial da descrição desta primeira zona as coordenadas aqui descritas estão geografizadas no Sistema Topográfico do Município de Santa Isabel, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. ÁREA: 10.252,00m². As áreas a serem inscritas encontram-se cadastradas na Prefeitura Municipal de Santa Isabel/SP, conforme Inscrições Cadastrais nº 54132.435.0001.00.000 e 54132.433.55.0002.00.000, como Compressário, na Prefeitura Municipal de Santa Isabel/SP, a partir do exercício de 2008, conforme documentos que acompanham a presente e desafia ficam fazendo parte integrante, em face do titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não serem considerados e a descrição deste permitido no P01, de coordenadas N 7.422.071,03m e E 375.649,29m; situado na divisa da Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes e na margem da Rua Masaço Ogawa; desde, segue margeando a rua, com seu seguinte azimute e distância: 142°01'08" e 59,02 m até o P02, de coordenadas N 7.422.023,99m e E 375.906,01m; 137°38'50" e 375.564,00m; 309°09'11" e 177 m até o P11, de coordenadas N 7.421.938,63m e E 375.582,58m; 59°40'14" e 52,44 m até o P12, de coordenadas N 7.421.969,32m e E 375.585,93m; 322°18'18" e 53,03 m até o P22, de coordenadas N 7.422.011,47m e E 375.573,77m; desde, passa a confrontar com Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes, com o seguinte azimute e distância: 51°44'18" e 96,16 m até o P01, ponto inicial da descrição desta primeira zona as coordenadas aqui descritas estão geografizadas no Sistema Topográfico do Município de Santa Isabel, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. ÁREA: 10.252,00m². As áreas a serem inscritas encontram-se cadastradas na Prefeitura Municipal de Santa Isabel/SP, conforme Inscrições Cadastrais nº 54132.435.0001.00.000 e 54132.433.55.0002.00.000, como Compressário, na Prefeitura Municipal de Santa Isabel/SP, a partir do exercício de 2008, conforme documentos que acompanham a presente e desafia ficam fazendo parte integrante, em face do titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não serem considerados e a descrição deste permitido no P01, de coordenadas N 7.422.071,03m e E 375.649,29m; situado na divisa da Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes e na margem da Rua Masaço Ogawa; desde, segue margeando a rua, com seu seguinte azimute e distância: 142°01'08" e 59,02 m até o P02, de coordenadas N 7.422.023,99m e E 375.906,01m; 137°38'50" e 375.564,00m; 309°09'11" e 177 m até o P11, de coordenadas N 7.421.938,63m e E 375.582,58m; 59°40'14" e 52,44 m até o P12, de coordenadas N 7.421.969,32m e E 375.585,93m; 322°18'18" e 53,03 m até o P22, de coordenadas N 7.422.011,47m e E 375.573,77m; desde, passa a confrontar com Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes, com o seguinte azimute e distância: 51°44'18" e 96,16 m até o P01, ponto inicial da descrição desta primeira zona as coordenadas aqui descritas estão geografizadas no Sistema Topográfico do Município de Santa Isabel, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. ÁREA: 10.252,00m². As áreas a serem inscritas encontram-se cadastradas na Prefeitura Municipal de Santa Isabel/SP, conforme Inscrições Cadastrais nº 54132.435.0001.00.000 e 54132.433.55.0002.00.000, como Compressário, na Prefeitura Municipal de Santa Isabel/SP, a partir do exercício de 2008, conforme documentos que acompanham a presente e desafia ficam fazendo parte integrante, em face do titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não serem considerados e a descrição deste permitido no P01, de coordenadas N 7.422.071,03m e E 375.649,29m; situado na divisa da Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes e na margem da Rua Masaço Ogawa; desde, segue margeando a rua, com seu seguinte azimute e distância: 142°01'08" e 59,02 m até o P02, de coordenadas N